



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ET - Nº 6849875
GEBM-DINPA

OBJETO: APOIO PARA PÉS - APP-A/B

DESENHO: -

EMISSÃO: ABRIL/2019

VALIDADE: ABRIL/2024

REVOGA: 142009

ÓRGÃO DEMANDANTE: GSST/DEGEP/SUGEP/DIGEP

CÓDIGOS ERP:

11990208-7 (opção A)

11990209-5 (opção B)

Aplicação:

Grupo: Agências

Família: Mobiliário

Especificação Técnica revisada conforme solicitação contida no FSET - GEST-DEGEP (6065063).

CAPÍTULO I - CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS / OPERACIONAIS

1.1 Descrição Geral: Apoio para pés nos balcões polivalentes 01 e 02.

1.2. Opções A: apoio para pés para o BP ERG-01 com dimensões gerais de 1150 mm x 300mm x 60mm (comprimento x profundidade x altura), conforme desenho de referência.

1.3. Opções B: apoio para pés para o BP ERG-02 com dimensões gerais de 1440 mm x 724mm x 60mm (comprimento x profundidade x altura), conforme desenho de referência.

1.4. O apoio deve ser na cor preta.

CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

2.1. Deve ser em Etil Vinil Acetato (E.V.A.) e possuir densidade mínima de 0,120 g/cm³.

2.2. Deve ser apresentado um laudo de ensaios da densidade do equipamento emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou laboratório de instituição de ensino de nível superior.

2.3. Tolerâncias dimensionais:

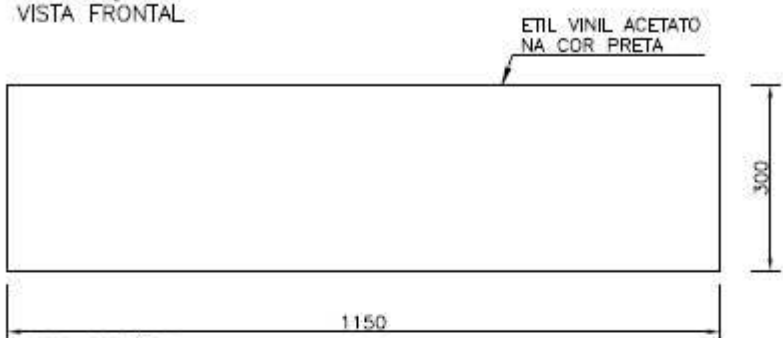
2.4. Dimensões externas: a tolerância para as dimensões externas (comprimento, largura e altura) deve ser de ± 5 mm.

2.5. Acabamento: não deverão possuir defeitos de acabamento da peça como rebarbas e remendos e outras imperfeições.

2.6. Ilustração:



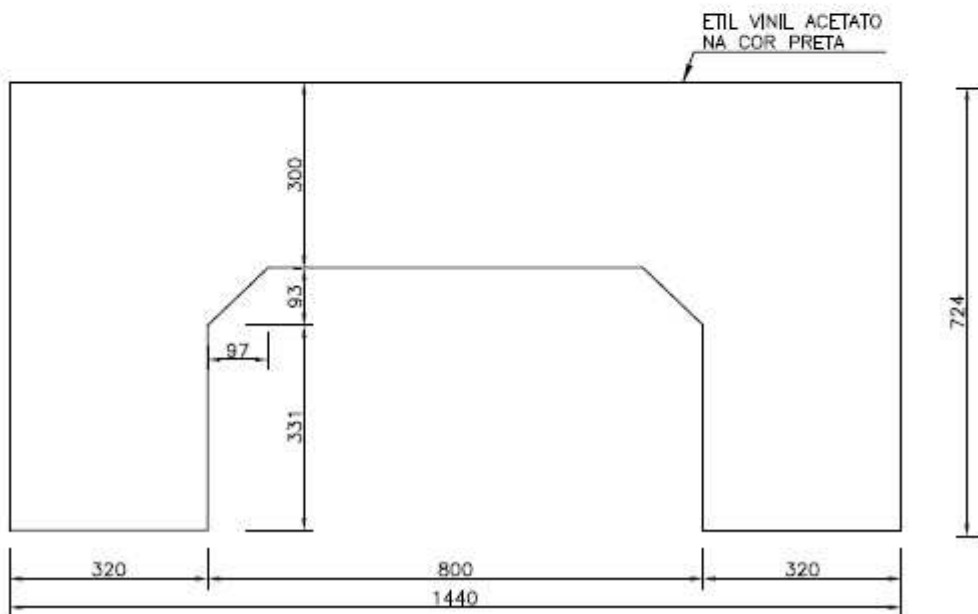
APP-OPÇÃO A
VISTA FRONTAL



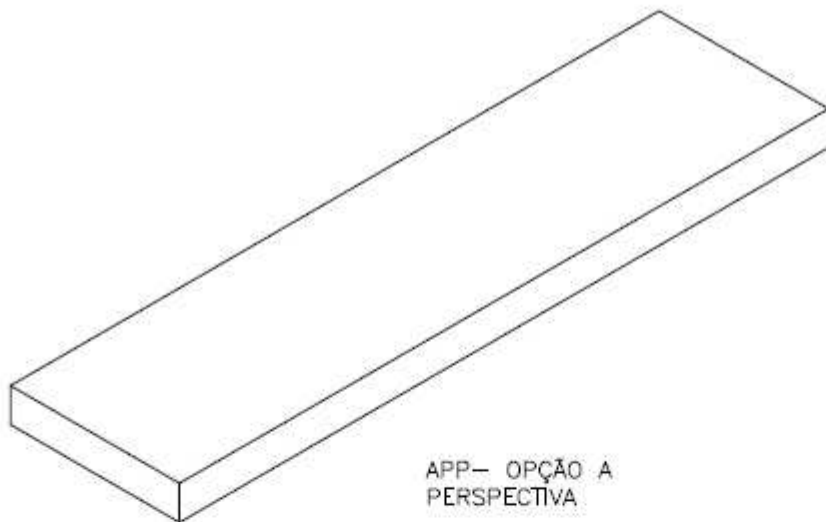
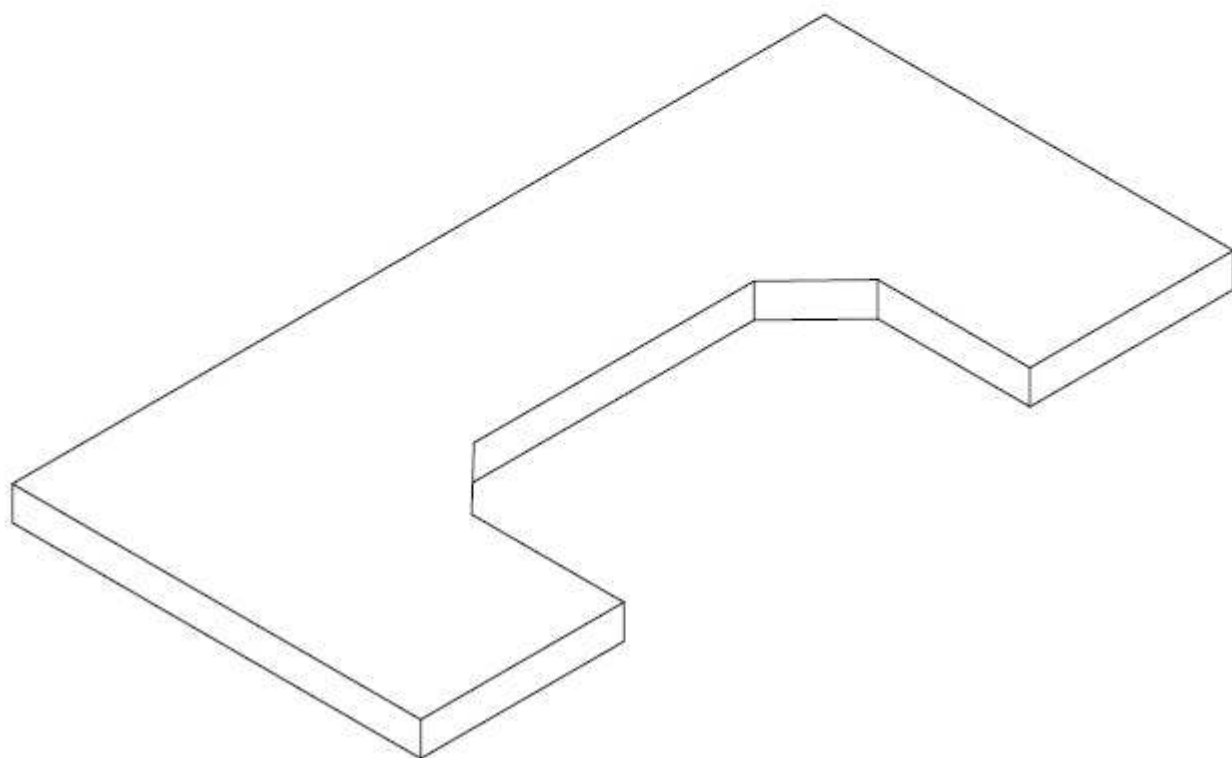
APP-OPÇÃO A
VISTA SUPERIOR



APP-OPÇÃO B
VISTA FRONTAL



APP-OPÇÃO B
VISTA SUPERIOR

APP- OPÇÃO A
PERSPECTIVAAPP- OPÇÃO B
PERSPECTIVA

Características Funcionais - De acordo do Responsável da GSST/DEGEP/SUGEP/DIGEP

Características Técnicas - De acordo do Responsável da GEBM/DINPA/SUPAD/DIRAD:



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti, Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 29/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 30/04/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva, Analista X**, em 10/05/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Mirian Sanches, Gerente Corporativo**, em 10/05/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6849875** e o código CRC **A634D7F2**.
